



## PORTARIA Nº 158/2004

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIANGELA TIBURCIO DE SALLES**.

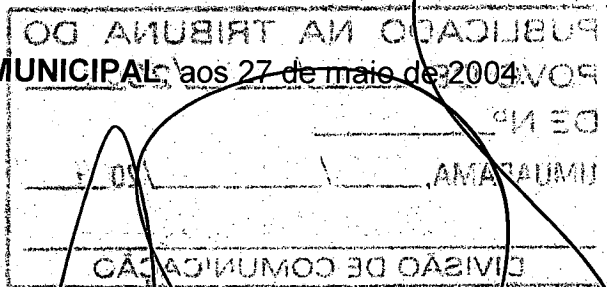
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

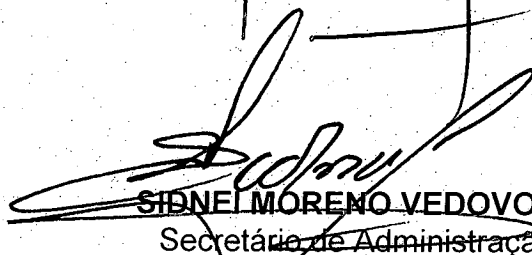
1. Fica alterado a contar de 01 de maio de 2004, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIANGELA TIBURCIO DE SALLES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.114.799-9/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 2372/2004.

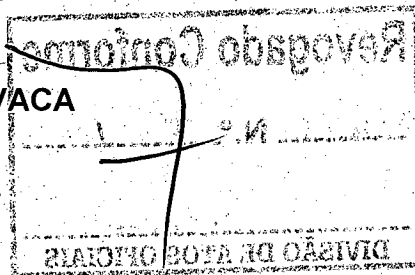
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2004, ficando revogada a Portaria nº 170, de 04 de junho de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2004.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 28 / 05 / 2004  
DE Nº 8784  
UMUARAMA, 28 / 05 / 2004  
*W. Mancanotti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**Revogado Conforme**  
*Portaria N.º 569 / 06*  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS